

SISU NA **UFC**

GUIA DO CANDIDATO SISU NA UFC 2023

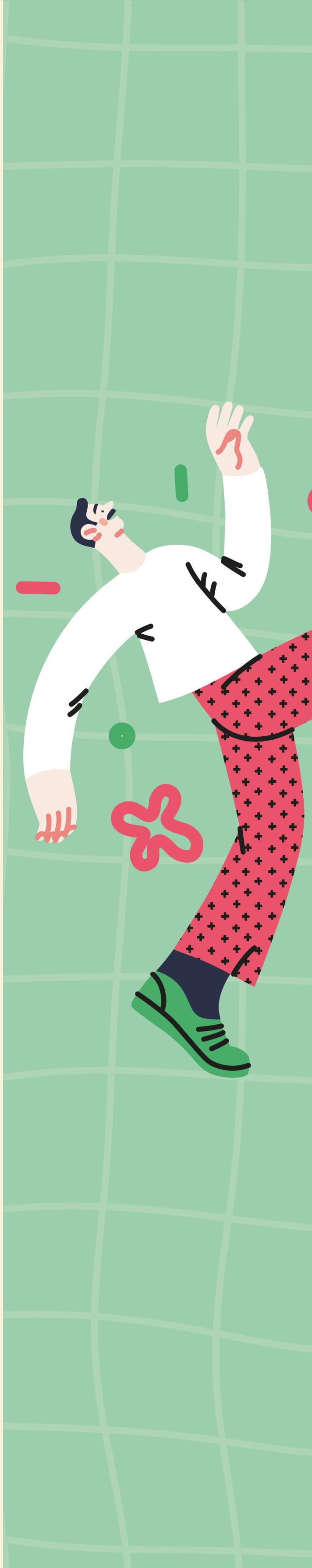


Olá! Você é candidato a uma vaga na Universidade Federal do Ceará pelo SISU 2023? Pois este guia foi feito para você!

Aqui você irá encontrar as principais informações sobre essa forma de ingresso na UFC: cursos e vagas ofertadas pela Instituição, procedimentos de matrícula para os aprovados, documentos exigidos e orientações gerais sobre o Sistema do SISU.

Lembre-se de sempre consultar nosso canal oficial: o site www.sisu.ufc.br (é neste endereço que as notícias estarão sempre fresquinhas).

Boa sorte! Esperamos encontrá-lo em breve aqui na UFC!



O que é o SISU?

O Sistema de Seleção Unificada (SISU) é o sistema eletrônico gerido pelo Ministério da Educação (MEC) no qual instituições públicas de ensino superior oferecem vagas para candidatos participantes do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM).

Inscrição no SISU

A inscrição é gratuita, em uma única etapa e feita pela Internet, por meio do Portal Único de Acesso ao Ensino Superior (accessunico.mec.gov.br).

Em 2023, o período de inscrições será de 16 a 24 de fevereiro.



O candidato **pode escolher até duas opções de curso**, em ordem de preferência, dentre as ofertadas. Durante o período de inscrição, é possível alterar as opções de curso. Será considerada válida a última inscrição confirmada.

Ao escolher o(s) curso(s), o candidato selecionará também a **modalidade de concorrência** (ampla concorrência ou uma das oito categorias de cota). É necessário ter bastante atenção neste momento: após encerrado o período de inscrição, não será possível alterar nenhuma das opções feitas.

**Clique aqui e
acompanhe o
cronograma
do SISU**



Ingressando na UFC pelo SISU

Quem pode concorrer?

Para concorrer é necessário ter participado da **edição 2022 do ENEM** e obtido nota maior do que zero em todas as provas. Não são aceitas outras edições do ENEM.

Oferta de cursos e vagas

Desde 2011, a UFC tem o SISU como principal porta de acesso para sua graduação presencial. Este ano, serão ofertadas no Sistema **6.308 vagas** em 111 cursos em seus campi de Fortaleza, Sobral, Quixadá, Russas, Crateús e Itapajé.

Clique aqui e veja a oferta de Cursos e Vagas

O único curso de graduação presencial que não é disponibilizado pela UFC no SISU é a licenciatura em **Letras-Libras**, cuja seleção se dá por edital próprio, de modo a priorizar o ingresso de pessoas com deficiência auditiva, em respeito ao **Decreto Presidencial nº 5.626/2005**.

No quadro de Cursos e Vagas e no Termo de Adesão, disponíveis no **site do SISU na UFC**, você encontrará detalhes, como a quantidade de vagas de cada curso, o turno e as divisões por semestres e por modalidade de concorrência.



Informações importantes!

- O Termo de Adesão define que a UFC ofertará já na primeira edição do SISU (1º/2023) todas as vagas para os dois semestres letivos (2023.1 e 2023.2). Isto significa que a **Instituição não participará da edição do SISU no meio do ano (2º/2023)**.
- O candidato não pode escolher o semestre de ingresso. Nos cursos em que há entrada nos dois semestres, a divisão é definida pela classificação final dos candidatos com solicitação de matrícula efetuada, para cada classe de concorrência, curso e turno. Ah, mas **pode haver remanejamento do segundo semestre para o primeiro**.



Lei de Cotas

Conforme a **Lei nº 12.711**, sancionada em agosto de 2012, a **UFC destina 50% de suas vagas para alunos que tenham cursado integralmente o ensino médio público**, em cursos regulares ou da educação de jovens e adultos. A partir desta condição essencial, há subdivisões que levam em consideração critérios de renda, etnia e se o candidato é uma pessoa com deficiência.

Atenção! Não podem concorrer às vagas reservada a cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares, filantrópicas, cenicistas, confessionais ou similares, ainda que com gratuidade ou bolsas de estudo.

Clique e entenda a aplicação da Lei de Cotas na UFC

Notas de corte

A partir do segundo dia de inscrição (17 de fevereiro), o SISU calcula e divulga a nota de corte para cada curso. **A nota de corte é a menor nota para ficar entre os selecionados** na modalidade escolhida de um determinado curso, com base no número de vagas e no total de candidatos inscritos.

É importante lembrar que ela é **apenas uma referência** para auxiliar o candidato no monitoramento de sua inscrição.

Não há qualquer garantia de que ao final do SISU 2023 as notas sejam iguais ou próximas.

**Clique e
acesse as
notas de corte
de edições
anteriores do
SISU na UFC**



Enquanto isso...

O resultado da Chamada Regular do SISU 1º/2023, segundo o MEC, será divulgado no dia 28 de fevereiro.

O Sistema selecionará os candidatos com as maiores notas até completar o número de vagas, em cada curso e modalidade de concorrência. Se você estiver entre eles, precisará cumprir as etapas de matrícula para assegurar sua vaga.

Passei! E agora?

O edital específico sobre a ocupação das vagas pelo SISU na UFC está divulgado no site www.sisu.ufc.br.

Mas podemos antecipar algumas informações.

Clique e confira os documentos obrigatórios para matrícula de todos os candidatos (Ampla Concorrência e Cotas)

Todos os candidatos aprovados para a UFC deverão enviar os documentos para matrícula pelo **Portal do Candidato - SISU**, de 2 a 6 de março.

O link para acesso ao Portal, outras datas e mais detalhes sobre a matrícula estão informados no site do SISU na UFC (www.sisu.ufc.br).

Informação importante!

Enquanto durarem as etapas de matrícula, os **candidatos com situação sob análise** não serão prejudicados com o início das aulas, caso em que serão considerados liminarmente como alunos regulares da UFC, tendo direitos e deveres semelhantes aos alunos já efetivados.

Clique e confira os documentos específicos para os candidatos a vagas reservadas (Cotas)

Clique e veja os procedimentos para matrícula

Não passei. Ainda tenho chance?

Não desanime! O candidato não aprovado na Chamada Regular ainda pode manifestar interesse na Lista de Espera do MEC pelo site do SISU (accessunico.mec.gov.br/sisu) no período de 28 de fevereiro a 8 de março.

Somente os candidatos inscritos na Lista de Espera do MEC poderão participar da Chamada de Lista de Espera na UFC e, posteriormente, das chamadas do Banco de Suplentes da UFC.

O uso da Lista de Espera pela UFC, as inscrições para formação de Banco de Suplentes e eventuais convocações serão objeto de edital próprio, a ser divulgado no site do **SISU na UFC**.

Informação importante!

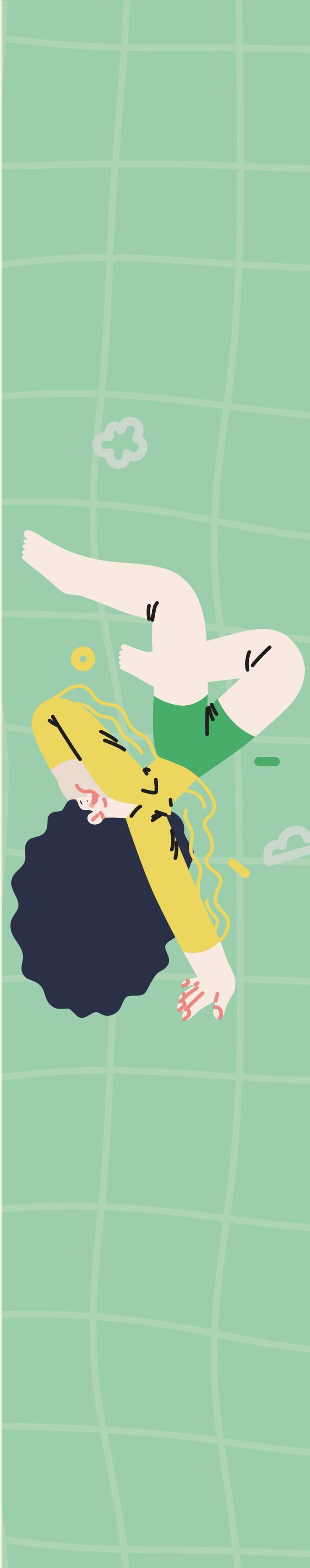
Caso você tenha sido selecionado na Chamada Regular em uma de suas opções de vaga (mesmo que na segunda opção de curso), não poderá participar da Lista de Espera do MEC, independente de ter ou não realizado a matrícula.

Por último, mas não menos importante

Esteja por dentro de **editais e legislação** que tratam do SISU na UFC.

A sua dúvida pode ser a mesma de outros candidatos e já estar respondida. Consulte a seção de **Dúvidas Frequentes** em nosso site.

Lembre-se de acompanhar o site do SISU na UFC: **www.sisu.ufc.br**.





UF